



Sumário

Nota à 25ª edição, xxiii
 Nota à 24ª edição, xxv
 Nota à 23ª edição, xxvii
 Nota à 22ª edição, xxix
 Nota à 21ª edição, xxxiii
 Nota à 20ª edição, xxxv
 Nota introdutória, xxxvii

1 ORIGEM, OBJETO E CONCEITO DO DIREITO ADMINISTRATIVO, 1

- 1.1 Formação do Direito Administrativo, 1
- 1.2 Contribuição do direito francês, 4
- 1.3 Direito administrativo alemão, 8
- 1.4 Direito administrativo italiano, 10
- 1.5 Direito administrativo anglo-americano, 11
- 1.6 Direito administrativo brasileiro, 20
- 1.7 O direito administrativo brasileiro sob influência do direito estrangeiro: sistemas de base romanística e da *common law*, 22
- 1.8 Tendências atuais do direito administrativo brasileiro, 27
- 1.9 Objeto do Direito Administrativo, 40
 - 1.9.1 Escola legalista, exegética, empírica ou caótica, 41
 - 1.9.2 Direito administrativo e ciência da administração, 42
 - 1.9.3 Critério técnico-científico de estudo do Direito Administrativo, 43
- 1.10 Conceito de Direito Administrativo, 43
 - 1.10.1 Escola do serviço público, 43
 - 1.10.2 Critério do Poder Executivo, 44
 - 1.10.3 Critério das relações jurídicas, 45
 - 1.10.4 Critério teleológico, 45
 - 1.10.5 Critério negativo ou residual, 46
 - 1.10.6 Critério da distinção entre atividade jurídica e social do Estado, 46
 - 1.10.7 Critério da Administração Pública, 47
 - 1.10.8 Nossa definição, 48

2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 49

- 2.1 O vocábulo *administração*, 49
- 2.2 A expressão *Administração Pública*, 50
- 2.3 Administração pública e governo, 51

- 2.3.1 Aspecto objetivo, 51
- 2.3.2 Aspecto subjetivo, 52
- 2.4 Administração pública em sentido estrito, 54
- 2.5 Administração pública em sentido objetivo, 55
- 2.6 Administração pública em sentido subjetivo, 58

- 3 REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO, 60**
 - 3.1 Regimes público e privado na administração pública, 60
 - 3.2 Regime jurídico administrativo, 61
 - 3.3 Princípios da administração pública, 63
 - 3.3.1 Legalidade, 64
 - 3.3.2 Supremacia do interesse público, 65
 - 3.3.3 Impessoalidade, 68
 - 3.3.4 Presunção de legitimidade ou de veracidade, 69
 - 3.3.5 Especialidade, 69
 - 3.3.6 Controle ou tutela, 70
 - 3.3.7 Autotutela, 70
 - 3.3.8 Hierarquia, 71
 - 3.3.9 Continuidade do serviço público, 71
 - 3.3.10 Publicidade, 72
 - 3.3.11 Moralidade administrativa, 77
 - 3.3.12 Razoabilidade e proporcionalidade, 80
 - 3.3.13 Motivação, 82
 - 3.3.14 Eficiência, 83
 - 3.3.15 Segurança jurídica, proteção à confiança e boa-fé, 85
 - 3.3.15.1 Segurança jurídica, 85
 - 3.3.15.2 Proteção à confiança, 86
 - 3.3.15.3 Boa-fé, 88
 - 3.3.15.4 Aplicação dos princípios da segurança jurídica, boa-fé e proteção à confiança, 88
 - 3.4 Poderes da Administração, 90
 - 3.4.1 Normativo, 91
 - 3.4.2 Disciplinar, 95
 - 3.4.3 Decorrentes da hierarquia, 96

- 4 SERVIÇOS PÚBLICOS, 99**
 - 4.1 Conceito, 99
 - 4.1.1 Serviço público em sentido amplo, 99
 - 4.1.2 Serviço público em sentido restrito, 103
 - 4.1.3 Evolução, 104
 - 4.1.4 Conclusões quanto ao conceito, 105
 - 4.2 Elementos da definição, 107
 - 4.2.1 Elemento subjetivo, 107
 - 4.2.2 Elemento formal, 107
 - 4.2.3 Elemento material, 108
 - 4.3 A pretensa crise na noção de serviço público, 109
 - 4.4 Princípios, 111
 - 4.5 Classificação, 113
 - 4.6 Formas de gestão, 117

- 5 PODER DE POLÍCIA, 120**
 - 5.1 Introdução, 120
 - 5.2 Evolução, 121
 - 5.3 Conceito, 122

- 5.4 Polícia administrativa e judiciária, 124
- 5.5 Meios de atuação, 125
- 5.6 Características, 125
- 5.7 Limites, 128

6 RESTRIÇÕES DO ESTADO SOBRE A PROPRIEDADE PRIVADA, 130

- 6.1 Evolução, 130
- 6.2 Modalidades, 131
- 6.3 Fundamento, 132
- 6.4 Função social da propriedade, 134
- 6.5 Limitações administrativas, 137
- 6.6 Ocupação temporária, 140
- 6.7 Requisição administrativa, 142
- 6.8 Tombamento, 144
 - 6.8.1 Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, 144
 - 6.8.2 Conceito e características, 145
 - 6.8.3 Objeto, 146
 - 6.8.4 Modalidades, 147
 - 6.8.5 Procedimento, 148
 - 6.8.6 Efeitos, 150
 - 6.8.7 Natureza jurídica, 153
- 6.9 Servidão administrativa, 155
 - 6.9.1 Servidão na teoria geral do direito, 155
 - 6.9.2 Servidão de direito privado e de direito público, 155
 - 6.9.3 Servidão administrativa e limitação administrativa, 157
 - 6.9.4 Conceito, 157
 - 6.9.5 Forma de constituição, 158
 - 6.9.6 Extinção, 159
 - 6.9.7 Direito à indenização, 160
 - 6.9.8 Modalidades, 161
 - 6.9.8.1 Servidão sobre terrenos marginais, 161
 - 6.9.8.2 Servidão a favor das fontes de água mineral, termal ou gasosa e dos recursos hídricos, 161
 - 6.9.8.3 Servidão sobre prédios vizinhos de obras ou imóvel pertencente ao patrimônio histórico e artístico nacional, 162
 - 6.9.8.4 Servidão em torno de aeródromos e aeroportos, 162
 - 6.9.8.5 Servidão militar, 162
 - 6.9.8.6 Servidão de aqueduto, 163
 - 6.9.8.7 Servidão de energia elétrica, 163
- 6.10 Desapropriação, 165
 - 6.10.1 Evolução no direito brasileiro, 165
 - 6.10.2 Conceito, 166
 - 6.10.3 Modalidades de desapropriação sancionatória, 166
 - 6.10.4 Procedimento, 170
 - 6.10.5 Sujeitos ativo e passivo, 174
 - 6.10.6 Pressupostos, 176
 - 6.10.7 Objeto, 178
 - 6.10.8 Indenização, 179
 - 6.10.9 Natureza jurídica, 184
 - 6.10.10 Imissão provisória na posse, 186
 - 6.10.11 Destino dos bens desapropriados, 189
 - 6.10.12 Desapropriação indireta, 191
 - 6.10.13 Retrocessão, 193

- 7 **ATOS ADMINISTRATIVOS, 197**
 - 7.1 Fatos da administração, 197
 - 7.2 Atos da administração, 197
 - 7.3 Origem da expressão, 198
 - 7.4 Conceito, 199
 - 7.5 Ato administrativo e produção de efeitos jurídicos, 203
 - 7.6 Atributos, 204
 - 7.6.1 Presunção de legitimidade e veracidade, 204
 - 7.6.2 Imperatividade, 207
 - 7.6.3 Autoexecutoriedade, 207
 - 7.6.4 Tipicidade, 208
 - 7.7 Elementos, 209
 - 7.7.1 Sujeito, 210
 - 7.7.2 Objeto, 213
 - 7.7.3 Forma, 214
 - 7.7.4 Finalidade, 216
 - 7.7.5 Motivo, 217
 - 7.8 Discricionariedade e vinculação, 218
 - 7.8.1 Conceito, 218
 - 7.8.2 Justificação, 219
 - 7.8.3 Âmbito de aplicação da discricionariedade, 220
 - 7.8.4 Legalidade e mérito do ato administrativo, 223
 - 7.8.5 Limites da discricionariedade e controle pelo Poder Judiciário, 224
 - 7.9 Classificação, 226
 - 7.10 Atos administrativos em espécie, 232
 - 7.10.1 Quanto ao conteúdo, 233
 - 7.10.1.1 Autorização, 233
 - 7.10.1.2 Licença, 235
 - 7.10.1.3 Admissão, 235
 - 7.10.1.4 Permissão, 236
 - 7.10.1.5 Aprovação, 236
 - 7.10.1.6 Homologação, 237
 - 7.10.1.7 Parecer, 237
 - 7.10.1.8 Visto, 240
 - 7.10.2 Quanto à forma, 240
 - 7.10.2.1 Decreto, 240
 - 7.10.2.2 Resolução e portaria, 241
 - 7.10.2.3 Circular, 241
 - 7.10.2.4 Despacho, 242
 - 7.10.2.5 Alvará, 242
 - 7.11 Extinção, 242
 - 7.11.1 Modalidades, 242
 - 7.11.2 Anulação ou invalidação, 243
 - 7.11.2.1 Conceito, efeitos e natureza, 243
 - 7.11.2.2 Vícios: peculiaridades no direito administrativo, 245
 - 7.11.2.3 Vícios relativos ao sujeito, 246
 - 7.11.2.4 Vícios relativos ao objeto, 249
 - 7.11.2.5 Vícios relativos à forma, 249
 - 7.11.2.6 Vícios quanto ao motivo, 249
 - 7.11.2.7 Vícios relativos à finalidade, 250
 - 7.11.2.8 Consequências decorrentes dos vícios, 251
 - 7.11.2.9 Atos administrativos nulos e anuláveis, 252
 - 7.11.2.10 Convalidação, 253
 - 7.11.2.11 Confirmação, 256
 - 7.11.3 Revogação, 257

- 8 **CONTRATO ADMINISTRATIVO, 259**
 - 8.1 Contratos da administração, 259
 - 8.2 Divergências doutrinárias, 259
 - 8.3 O contrato administrativo como espécie do gênero contrato, 261
 - 8.4 Traços distintivos **entre** o contrato administrativo e o contrato de direito privado, 264
 - 8.5 Direito positivo, 267
 - 8.5.1 Normas **constitucionais**, 267
 - 8.5.2 Legislação ordinária, 267
 - 8.6 Características dos contratos administrativos, 269
 - 8.6.1 Presença da Administração Pública como Poder Público, 269
 - 8.6.2 Finalidade pública, 270
 - 8.6.3 Obediência à forma prescrita em lei, 270
 - 8.6.4 Procedimento legal, 274
 - 8.6.5 Contrato de adesão, 275
 - 8.6.6 Natureza *intuitu personae*, 276
 - 8.6.7 Presença das cláusulas exorbitantes, 276
 - 8.6.7.1 Exigência de garantia, 276
 - 8.6.7.2 Alteração unilateral, 277
 - 8.6.7.3 Rescisão unilateral, 279
 - 8.6.7.4 Fiscalização, 280
 - 8.6.7.5 Aplicação de penalidades, 280
 - 8.6.7.6 Anulação, 282
 - 8.6.7.7 Retomada do objeto, 283
 - 8.6.7.8 Restrições ao uso da *exceptio non adimpleti contractus*, 284
 - 8.6.8 Mutabilidade, 284
 - 8.6.8.1 Álea administrativa: alteração unilateral do contrato, 287
 - 8.6.8.2 Álea administrativa: fato do príncipe, 288
 - 8.6.8.3 Álea administrativa: fato da administração, 289
 - 8.6.8.4 Álea econômica: teoria da imprevisão, 291
 - 8.7 Rescisão do contrato administrativo, 294
 - 8.8 Modalidades de contratos administrativos, 295
 - 8.8.1 Concessão, 295
 - 8.8.1.1 Conceito e modalidades, 295
 - 8.8.1.2 Natureza jurídica, 298
 - 8.8.1.3 Concessão de serviço público, 300
 - 8.8.1.3.1 Evolução, 300
 - 8.8.1.3.2 Conceito e características, 302
 - 8.8.1.3.3 Concessão, permissão e autorização de serviço público, 309
 - 8.8.1.4 Parcerias público-privadas, 312
 - 8.8.1.4.1 Direito positivo, 312
 - 8.8.1.4.2 Conceito e modalidades, 314
 - 8.8.1.4.3 Concessão patrocinada, 315
 - 8.8.1.4.4 Concessão administrativa, 319
 - 8.8.1.4.5 Traços comuns à concessão patrocinada e à concessão administrativa, 322
 - 8.8.1.4.6 Da licitação, 324
 - 8.8.1.4.7 Normas aplicáveis apenas à União, 330
 - 8.8.1.5 Concessão de obra pública, 335
 - 8.8.1.6 Concessão de uso, 336
 - 8.8.2 Contratos de obra pública e de prestação de serviços, 336
 - 8.8.2.1 Empreitada, 339
 - 8.8.2.2 Administração contratada, 341
 - 8.8.2.3 Tarefa, 342
 - 8.8.2.4 Serviços de publicidade, 342

- 8.8.3 Contrato de fornecimento, 343
- 8.9 Contrato de gestão, 344
- 8.10 Convênio, 347
- 8.11 Consórcio administrativo, 354
- 8.12 Terceirização, 355
- 8.13 Contratos em regime diferenciado de contratação (RDC), 363
 - 8.13.1 Regime jurídico, 363
 - 8.13.2 Regime de contratação integrada, 363
 - 8.13.3 Convocação para assinatura do contrato, 365
 - 8.13.4 Remuneração variável, 365
 - 8.13.5 Contratações simultâneas, 366

9 LICITAÇÃO, 368

- 9.1 Conceito, 368
- 9.2 Direito positivo, 369
- 9.3 Princípios, 372
 - 9.3.1 Princípio da igualdade, 373
 - 9.3.2 Princípio da legalidade, 379
 - 9.3.3 Princípio da impessoalidade, 379
 - 9.3.4 Princípio da moralidade e da probidade, 379
 - 9.3.5 Princípio da publicidade, 380
 - 9.3.6 Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, 381
 - 9.3.7 Princípio do julgamento objetivo, 382
 - 9.3.8 Princípio da adjudicação compulsória, 382
 - 9.3.9 Princípio da ampla defesa, 383
 - 9.3.10 Princípio da licitação sustentável, 383
- 9.4 Obrigatoriedade de licitação, 386
- 9.5 Dispensa e inexigibilidade, 388
- 9.6 Modalidades, 404
 - 9.6.1 Concorrência, 407
 - 9.6.2 Tomada de preços, 408
 - 9.6.3 Convite, 410
 - 9.6.4 Concurso, 411
 - 9.6.5 Leilão, 412
 - 9.6.6 Pregão, 412
 - 9.6.7 Regime diferenciado de contratação (RDC), 413
- 9.7 Procedimento, 414
 - 9.7.1 Procedimento da concorrência, 416
 - 9.7.1.1 Edital, 416
 - 9.7.1.2 Habilitação, 417
 - 9.7.1.3 Classificação, 422
 - 9.7.1.4 Homologação, 425
 - 9.7.1.5 Adjudicação, 426
 - 9.7.2 Procedimento da tomada de preços, 427
 - 9.7.3 Procedimento do convite, 427
 - 9.7.4 Procedimento do concurso, 428
 - 9.7.5 Procedimento do leilão, 428
 - 9.7.6 Procedimento do pregão, 429
 - 9.7.7 Procedimento para contratação de serviços de publicidade, 433
- 9.8 Anulação e revogação, 436
- 9.9 Recursos administrativos, 437
- 9.10 Licitação no Regime Diferenciado de Contratação (RDC), 440
 - 9.10.1 Direito positivo, 440
 - 9.10.2 Principais inovações, 441

- 9.10.3 Objetivos da licitação, 441
 - 9.10.4 Princípios da licitação, 442
 - 9.10.5 Restrições à publicidade do orçamento estimado, 442
 - 9.10.6 Comissão de licitação, 443
 - 9.10.7 Procedimento da licitação, 444
 - 9.10.8 Procedimentos auxiliares das licitações, 456
 - 9.10.9 Pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos, 463
 - 9.10.10 Sanções, 464
- 10 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, 466**
- 10.1 Descentralização, 466
 - 10.1.1 Descentralização e desconcentração, 466
 - 10.1.2 Descentralização política e administrativa, 466
 - 10.1.3 Modalidades de descentralização administrativa, 467
 - 10.1.3.1 Descentralização territorial, 467
 - 10.1.3.2 Descentralização por serviços, 468
 - 10.1.3.3 Descentralização por colaboração, 470
 - 10.1.4 Evolução, 471
 - 10.1.5 A descentralização administrativa no direito positivo brasileiro, 473
 - 10.1.5.1 A confusão do legislador, 473
 - 10.1.5.2 A expressão Administração Indireta na Constituição, 477
 - 10.2 Entidades da Administração Indireta, 478
 - 10.2.1 Modalidades e natureza jurídica, 478
 - 10.2.2 Regime jurídico, 479
 - 10.3 Autarquias, 483
 - 10.3.1 O vocábulo *autarquia*, 483
 - 10.3.2 Evolução no direito brasileiro, 484
 - 10.3.3 Conceito e características, 485
 - 10.3.4 Posição perante a administração pública e terceiros, 486
 - 10.3.5 Classificação, 487
 - 10.4 Fundação, 490
 - 10.4.1 Natureza jurídica e conceito, 490
 - 10.4.2 Fundação de direito privado, 492
 - 10.4.3 Direito positivo brasileiro, 495
 - 10.4.4 Fundação de direito público, 498
 - 10.5 Empresas estatais, 500
 - 10.5.1 Alcance da expressão, 500
 - 10.5.2 Distinção quanto ao tipo de atividade, 500
 - 10.5.3 Sociedade de economia mista e empresa pública, 503
 - 10.5.3.1 Traços comuns, 503
 - 10.5.3.2 Traços distintivos, 507
 - 10.6 Normas comuns às entidades da Administração Indireta, 510
 - 10.7 Privilégios próprios das autarquias e fundações públicas, 517
 - 10.8 Natureza jurídica dos bens das entidades da Administração Indireta, 518
 - 10.9 Agências, 521
 - 10.9.1 Considerações gerais, 521
 - 10.9.2 Agência executiva, 523
 - 10.9.3 Agência reguladora, 525
 - 10.10 Consórcio público, 531
 - 10.10.1 Considerações gerais, 531
 - 10.10.2 Conceito e natureza jurídica, 533
 - 10.10.3 Constituição, alteração e extinção do consórcio, 536
 - 10.10.4 Contratos de rateio, 539
 - 10.10.5 Contratos de programa e convênios de cooperação, 540

10.11 Controle administrativo ou tutela das entidades da Administração Indireta, 542

11 ENTIDADES PARAESTATAIS E TERCEIRO SETOR, 547

- 11.1 A expressão *entidade paraestatal*, 547
- 11.2 Aproximação entre entidades paraestatais e terceiro setor, 550
- 11.3 As entidades paraestatais no direito positivo, 555
- 11.4 Serviços sociais autônomos, 558
- 11.5 Entidades de apoio, 559
- 11.6 Organizações sociais, 565
- 11.7 Organizações da sociedade civil de interesse público, 569

12 ÓRGÃOS PÚBLICOS, 574

- 12.1 Teorias sobre as relações do Estado com os agentes públicos, 574
- 12.2 Conceito, 575
- 12.3 Natureza, 576
- 12.4 Classificação, 577

13 SERVIDORES PÚBLICOS, 580

- 13.1 Terminologia, 580
- 13.2 Agentes públicos, 581
 - 13.2.1 Agentes políticos, 581
 - 13.2.2 Servidores públicos, 583
 - 13.2.3 Militares, 588
 - 13.2.4 Particulares em colaboração com o Poder Público, 588
- 13.3 Cargo, emprego e função, 589
- 13.4 Normas constitucionais, 592
 - 13.4.1 Regime jurídico do servidor, 592
 - 13.4.2 Direito de acesso aos cargos, empregos e funções públicas, 593
 - 13.4.3 Condições de ingresso, 594
 - 13.4.4 Sistema remuneratório dos servidores públicos, 602
 - 13.4.4.1 Normas constitucionais pertinentes à remuneração ou vencimento, 603
 - 13.4.4.2 Regime de subsídios, 606
 - 13.4.4.2.1 Agentes públicos em regime de subsídio, 608
 - 13.4.4.2.2 Competência para fixação e alteração dos subsídios, 608
 - 13.4.4.2.3 Subsídios para os servidores organizados em carreira, 610
 - 13.4.4.3 Normas comuns à remuneração e aos subsídios, 610
 - 13.4.4.3.1 Fixação e alteração da remuneração e do subsídio, 611
 - 13.4.4.3.2 Teto das remunerações e subsídios, 612
 - 13.4.4.3.3 Irredutibilidade de remuneração e subsídio, 616
 - 13.4.5 Direito de greve e de livre associação sindical, 618
 - 13.4.6 Proibição de acumulação de cargos, 621
 - 13.4.7 Aposentadoria, 625
 - 13.4.7.1 Regime previdenciário, 625
 - 13.4.7.2 Princípios da reforma previdenciária, 627
 - 13.4.7.3 Regimes previdenciários diferenciados, 629
 - 13.4.7.4 Modalidades de aposentadoria, 633
 - 13.4.7.5 Valor dos proventos de aposentadoria e pensões, 641
 - 13.4.7.6 Disposições transitórias, 642
 - 13.4.7.7 Previdência complementar, 646
 - 13.4.7.8 Contagem de tempo para aposentadoria, 647
 - 13.4.8 Estabilidade, 648

- 13.4.9 Afastamento para exercício de mandato eletivo, 652
- 13.4.10 Direitos sociais, 653
- 13.4.11 Limites de despesa com pessoal, 654
- 13.5 Provitimento, 658
- 13.6 Vacância, 662
- 13.7 Direitos e deveres, 663
- 13.8 Responsabilidade, 666
 - 13.8.1 Responsabilidade civil, 666
 - 13.8.2 Responsabilidade administrativa, 667
 - 13.8.3 Responsabilidade penal, 669
 - 13.8.4 Comunicabilidade de instâncias, 670

14 PROCESSO ADMINISTRATIVO, 676

- 14.1 Processos estatais, 676
- 14.2 Processo administrativo, 677
- 14.3 Processo e procedimento, 678
- 14.4 Modalidades, 679
- 14.5 Princípios, 682
 - 14.5.1 Princípio da publicidade, 682
 - 14.5.2 Princípio da oficialidade, 683
 - 14.5.3 Princípio da obediência à forma e aos procedimentos, 684
 - 14.5.4 Princípio da gratuidade, 685
 - 14.5.5 Princípio da ampla defesa e do contraditório, 686
 - 14.5.6 Princípio da atipicidade, 688
 - 14.5.7 Princípio da pluralidade de instâncias, 689
 - 14.5.8 Princípio da economia processual, 690
 - 14.5.9 Princípio da participação popular, 691
- 14.6 Processo administrativo disciplinar, 693
- 14.7 Processo sumário, 695
 - 14.7.1 Sindicância, 695
 - 14.7.2 Verdade sabida, 696

15 RESPONSABILIDADE EXTRACONTRATUAL DO ESTADO, 697

- 15.1 Delimitação do tema, 697
- 15.2 Evolução, 698
 - 15.2.1 Teoria da irresponsabilidade, 699
 - 15.2.2 Teorias civilistas, 699
 - 15.2.3 Teorias publicistas, 700
- 15.3 Direito positivo brasileiro, 703
- 15.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade, 706
- 15.5 Responsabilidade do estado por omissão, 709
- 15.6 Responsabilidade do Estado por danos decorrentes de leis e regulamentos, 712
- 15.7 Responsabilidade do Estado por atos jurisdicionais, 717
- 15.8 Reparação do dano, 719

16 BENS PÚBLICOS, 724

- 16.1 Evolução, 724
- 16.2 Classificação, 725
- 16.3 Bens do domínio público do Estado, 727
 - 16.3.1 Conceito, 727
 - 16.3.2 Natureza jurídica, 729
 - 16.3.3 Modalidades, 730
 - 16.3.4 Regime jurídico, 731
- 16.4 Bens do domínio privado do Estado ou bens dominicais, 733

- 16.4.1 Conceito, 733
 - 16.4.2 Características, 733
 - 16.4.3 Regime jurídico, 734
 - 16.5 Alienação, 739
 - 16.5.1 Alienação dos bens de uso comum e de uso especial, 739
 - 16.5.2 Alienação dos bens dominicais, 740
 - 16.6 Uso de bem público por particular, 744
 - 16.6.1 Uso normal e uso anormal, 744
 - 16.6.2 Uso comum, 745
 - 16.6.3 Uso privativo, 747
 - 16.6.3.1 Conceito e características, 747
 - 16.6.3.2 Instrumentos estatais de outorga de uso privativo, 749
 - 16.6.3.3 Autorização, permissão e concessão, 749
 - 16.6.3.4 Uso privativo de bens imóveis da União, 756
 - 16.6.3.5 Tutela do uso privativo, 764
 - 16.7 Formação do patrimônio público, 766
 - 16.8 Bens públicos em espécie, 769
 - 16.8.1 Direito positivo, 769
 - 16.8.2 Terrenos reservados, 770
 - 16.8.3 Terrenos de marinha e seus acrescidos, 773
 - 16.8.4 Terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, 775
 - 16.8.5 Terras devolutas, 776
 - 16.8.5.1 Evolução da propriedade rural no Brasil, 776
 - 16.8.5.2 Conceito e natureza jurídica, 778
 - 16.8.5.3 Titularidade, 780
 - 16.8.5.4 Processo de discriminação, 781
 - 16.8.6 Faixa de fronteira, 783
 - 16.8.7 Ilhas, 783
 - 16.8.8 Águas públicas, 784
 - 16.8.9 Minas e jazidas, 787
 - 16.8.9.1 Conceito, 787
 - 16.8.9.2 Sistemas de exploração e aproveitamento das jazidas, 788
 - 16.8.9.3 Evolução no direito brasileiro, 788
 - 16.8.9.4 Sistema atual, 789
- 17 CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 791**
- 17.1 Conceito e abrangência, 791
 - 17.2 Espécies, 792
 - 17.3 Controle administrativo, 793
 - 17.3.1 Conceito e alcance, 793
 - 17.3.2 Recursos administrativos, 794
 - 17.3.2.1 Conceito, efeitos e fundamento, 794
 - 17.3.2.2 Modalidades, 796
 - 17.3.2.3 Coisa julgada administrativa, 802
 - 17.3.2.4 Prescrição administrativa, 803
 - 17.4 Controle legislativo, 805
 - 17.4.1 Alcance, 805
 - 17.4.2 Controle político, 806
 - 17.4.3 Controle financeiro, 808
 - 17.5 Controle judicial, 810
 - 17.5.1 Sistema de unidade de jurisdição, 810
 - 17.5.2 Limites, 811
 - 17.5.3 A Administração Pública em juízo, 812
 - 17.5.4 Meios de controle, 828

- 17.5.4.1 *Habeas corpus*, 829
- 17.5.4.2 *Habeas data*, 830
- 17.5.4.3 Mandado de injunção, 834
 - 17.5.4.3.1 Controvérsias quanto à origem, 834
 - 17.5.4.3.2 Controvérsias quanto ao objeto, 835
 - 17.5.4.3.3 Nossa opinião, 837
 - 17.5.4.3.4 Pressupostos, 839
 - 17.5.4.3.5 Competência, 839
- 17.5.4.4 Mandado de segurança individual, 840
 - 17.5.4.4.1 Origem, 840
 - 17.5.4.4.2 Conceito e pressupostos, 840
 - 17.5.4.4.3 Restrições, 846
 - 17.5.4.4.4 Anotações quanto ao processo, 850
 - 17.5.4.4.5 Prazo, 857
- 17.5.4.5 Mandado de segurança coletivo, 858
- 17.5.4.6 Ação popular, 862
 - 17.5.4.6.1 Evolução, 862
 - 17.5.4.6.2 Conceito e pressupostos, 863
 - 17.5.4.6.3 Sujeito ativo e passivo, 867
 - 17.5.4.6.4 Posição do Ministério Público, 868
 - 17.5.4.6.5 Objeto, 869
 - 17.5.4.6.6 Anotações quanto ao processo, 870
- 17.5.4.7 Ação civil pública, 872
 - 17.5.4.7.1 Origem e evolução, 872
 - 17.5.4.7.2 Comparação com ação popular e mandado de segurança coletivo, 873
 - 17.5.4.7.3 Pressupostos e conceito, 874
 - 17.5.4.7.4 Sujeito ativo e passivo, 875
 - 17.5.4.7.5 Funções do Ministério Público, 876
 - 17.5.4.7.6 Objeto, 877
 - 17.5.4.7.7 Anotações quanto ao processo, 878

18 IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, 879

- 18.1 Legalidade, moralidade e probidade, 879
- 18.2 Evolução no direito positivo, 882
- 18.3 Lei de Improbidade Administrativa, 886
 - 18.3.1 Competência para legislar sobre improbidade administrativa em função da natureza do ilícito e da sanção cabível, 886
 - 18.3.2 Concomitância de instâncias penal, civil e administrativa, 888
 - 18.3.3 Elementos constitutivos do ato de improbidade administrativa, 889
 - 18.3.3.1 Sujeito passivo, 889
 - 18.3.3.2 Sujeito ativo, 891
 - 18.3.3.3 Ocorrência de ato danoso, 896
 - 18.3.3.4 Elemento subjetivo: dolo ou culpa, 899
 - 18.3.4 Sanções, 900
 - 18.3.5 Procedimento administrativo, 903
 - 18.3.6 Ação judicial de improbidade administrativa, 904

Bibliografia, 907

Índice remissivo, 917